



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE BAURU – UR02



Bauru, 06 de março de 2020.

Ofício UR.2 N.º 11/2020
Ref. Processo TC-004273/989/16-0

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia integral, em mídia DVD, referente ao processo de contas da Prefeitura Municipal de Barra Bonita (TC-004273.989.16-0), exercício de 2016, com os Pareceres Prévios emitidos pela Colenda Segunda Câmara e pelo Egrégio Tribunal Pleno deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessões realizadas nos dias 04/12/2018 (Segunda Câmara) e 13/11/2019 (Tribunal Pleno), nos termos do artigo 33, inciso XIII, da Constituição Paulista e artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de distinta consideração e apreço.


José Paulo Nardone
Diretor Técnico de Divisão da UR.2 – Bauru

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita